



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

MANDADO Nº 114.2017/048776-8

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de JUNHO de 2017, na comarca de CAMPINA, onde

em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo (a) MM(a). Juiz (Juíza) de Direito da 4ª Vara CIVEL desta Comarca e respectivo

cartório, extraído dos autos de Ação MONITÓRIA - CONTRATO BANCÁRIO, promovida por BANCO BRADESCO S/A em face de

PUSSTO TERMI LTDA E OUTRO, após as formalidades legais, procedi PENHORA E AVALIAÇÃO conforme se segue:

VEICULO GM/CORSY WIND ANO 2001/2001 GASOLINA COR VERMELHA PLACA DUTY 4353

CHASSI 9B65C19201C216956 RENAVAM 00156512298

AVALIADO EM R\$ 9.500,00 - VALOR OBTIDO NO SITE WWW.ICARROS.COM.BR

VEICULO FORD Fiesta ANO 1996/1997 GASOLINA COR VERMELHA PLACA CTY 0643

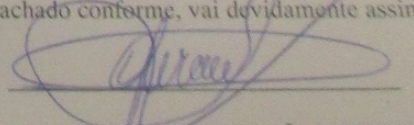
CHASSI 9BF222FH47B 070729 RENAVAM 006664076297

AVALIADO EM R\$ 6.145,00 - VALOR OBTIDO NO SITE WWW.ICARROS.COM.BR

Efetivado o ato, nomeei como FIEL DEPOSITÁRIO o (a)

a) DOMENICO SPERANZA, que ciente da sua responsabilidade legal, deu a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

José Luis Moreno
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. Nº 360.465-A


ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL
CPF 455.226.858-91